

TERMO DE REFERÊNCIA

Origem: Secretaria Municipal de Obras e Agricultura

Necessidade da Administração: Aquisição de tubos de concreto, ferro, pedra marroada, areia média, cimento, pedra brita, tábuas, pranchas de madeira, trilhos, linhas de madeira e demais itens, nas quantidades e definições constantes na definição do objeto, os materiais objetivam a manutenção e melhoramentos das estradas, recuperação de ponte e bueiros.

A manutenção de estradas, pontes e bueiros é essencial para garantir a segurança e a trafegabilidade das vias, tanto em áreas urbanas como rurais, e envolve diversas atividades, desde a conservação rotineira até a reparação de danos, reconstrução de pontes e bueiros. A infraestrutura rodoviária influencia diretamente a mobilidade da população, a conectividade entre as localidades, o escoamento da produção agrícola e leiteira, o acesso a serviços básicos como saúde e educação, desenvolvimento econômico e a redução de desigualdades. Deste modo, com a aquisição através da modalidade de registro de preços dos itens supracitados, pretende-se realizar as manutenções e melhorias necessárias para garantia das condições de trafegabilidade com segurança aos cidadãos do município.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 A contratação pretendida atende à demanda de manutenção de estradas, pontes e bueiros de domínio da esfera municipal - função de competência municipal estabelecida no pacto federativo pela Constituição Federal.

1.2 Descreve-se os itens e as quantidades, conforme segue:

Item	Qtde	Unidade	Descrição
1	10	KG	ARAME QUEIMADO 12 MM.
2	10	KG	ARAME QUEIMADO 14 MM.
3	10	KG	ARAME QUEIMADO 16 MM.
4	200	M³	AREIA MEDIA.
5	450	SC	CIMENTO PORTOLAND CP II, SACA 50 KG.
6	70	PÇ	COLUNA DE FERRO PRONTA (QUADRILIÇA) DE 25CMX20CMX6M, ESPESSURA FERRO 10MM.
7	20	BR	FERRO DE CONSTRUÇÃO 10MMX6M.
8	40	BR	FERRO DE CONSTRUÇÃO 5MMX6M.
9	20	BR	FERRO DE CONSTRUÇÃO 8MMX6M.
10	140	M	LINHA DE MADEIRA DE EUCALIPTO EUCALIPTO VERMELHO, NA MEDIDA DE 35 CMX30CM (ENTREGUE EM TAMANHOS SOLICITADOS DE CORTE - 4M/5M/6M/7M).
11	200	M³	PEDRA BRITA Nº1.
12	300	M³	PEDRA MARROADA.
13	100	PÇ	PRANCHA DE MEDEIRA DE EUCALIPTO VERMELHO, NA MEDIDA DE 20CMX8CM ESPESSURAX6M.
14	35	KG	PREGO 17X27, COM CABEÇA.
15	50	KG	PREGO 25X72, COM CABEÇA.
16	50	KG	PREGO 26X84, COM CABEÇA.
17	80	PÇ	TÁBUA DE MADEIRA DE PINUS, NA MEDIDA DE 30CMX2,5CMX3M.

18	30	PÇ	TRELIÇA DE FERRO PRONTA DE 15CMX10CMX12M, ESPESSURA FERRO 6MM.
19	50	PÇ	TRILHO DE MADEIRA DE EUCALIPTO VERMELHO, NA MEDIDADA DE 30 CM X5 CM ESPESSURA X 6M.
20	70	UN	TUBO DE CONCRETO ARMADO, COM 100CM DE DIÂMETRO E 100 CM DE COMPRIMENTO, COM FERRAGEM, CLASSE PA1, ATENDENDO A NORMA NBR 8890/2020.
21	32	UN	TUBO DE CONCRETO ARMADO, COM 150CM DE DIÂMETRO E 100 CM DE COMPRIMENTO, COM FERRAGEM, CLASSE PA1, ATENDENDO A NORMA NBR 8890/2020.
22	32	UN	TUBO DE CONCRETO ARMADO, COM 200CM DE DIÂMETRO E 100 CM DE COMPRIMENTO, COM FERRAGEM (COM 2 MALHAS DE FERRO, SENDO A MALHA MF 283 E A MF 238), ATENDENDO A NORMA NBR 8890/2020.
23	50	UN	TUBO DE CONCRETO, COM 20CM DE DIÂMETRO E 100 CM DE COMPRIMENTO, CLASSE PS1, ATENDENDO A NORMA NBR 8890/2020.
24	50	UN	TUBO DE CONCRETO, COM 30CM DE DIÂMETRO E 100 CM DE COMPRIMENTO, CLASSE PS1, ATENDENDO A NORMA NBR 8890/2020.
25	50	UN	TUBO DE CONCRETO, COM 40CM DE DIÂMETRO E 100 CM DE COMPRIMENTO, CLASSE PS1, ATENDENDO A NORMA NBR 8890/2020.
26	50	UN	TUBO DE CONCRETO, COM 50CM DE DIÂMETRO E 100 CM DE COMPRIMENTO, CLASSE PS1, ATENDENDO A NORMA NBR 8890/2020.
27	200	UN	TUBO DE CONCRETO ARMADO, COM 60CM DE DIÂMETRO E 100 CM DE COMPRIMENTO, COM FERRAGEM, CLASSE PA1, ATENDENDO A NORMA NBR 8890/2020.
28	100	UN	TUBO DE CONCRETO ARMADO, COM 80CM DE DIÂMETRO E 100 CM DE COMPRIMENTO, COM FERRAGEM, CLASSE PA1, ATENDENDO A NORMA NBR 8890/2020.

1.3 Os itens que compõem a aquisição, deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, junto a Secretaria Municipal de Obras e Agricultura, junto a BR 285, Km 444, Bozano/RS, em até 5 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente), emitida pela Central de Compras do Município.

1.4 A empresa deverá cumprir rigorosamente as quantidades e a descrição do item a ser entregue.

1.5 Os itens deverão ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e possuir validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificações e defeitos, devidamente embalados, lacrados e identificados.

1.6 A licitação terá a finalidade de registrar os preços em Ata de Registro de preços, a qual vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para composição do preço apresentado no Estudo Técnico Preliminar foi utilizado o valor estimado obtido através de cotações de preços realizadas com potenciais fornecedores; os valores apresentados nas cotações estão compatíveis com o Licitacon, os quais foram registrados através de consulta de preços junto a fornecedores para o estabelecimento do preço médio pelo Setor de Compras. Conforme apresentado na sequência:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1	10	KG	ARAME QUEIMADO 12 MM	16,27	162,70
2	10	KG	ARAME QUEIMADO 14 MM	16,70	167,00
3	10	KG	ARAME QUEIMADO 16 MM	17,08	170,80
4	200	M³	AREIA MEDIA	180,47	36.094,00
5	450	SC	CIMENTO PORTOLAND CP II, SACÁ 50 KG	43,03	19.363,50
6	70	PÇ	COLUNA DE FERRO PRONTA (QUADRILHA) DE 25CMX20CMX6M, ESPESSURA FERRO 10MM	751,16	52.581,20
7	20	BR	FERRO DE CONSTRUÇÃO 10MMX6M	37,56	751,20
8	40	BR	FERRO DE CONSTRUÇÃO 5MMX6M	11,28	451,20
9	20	BR	FERRO DE CONSTRUÇÃO 8MMX6M	25,46	509,20
10	140	M	LINHA DE MADEIRA DE EUCALIPTO VERMELHO, NA MEDIDA DE 35 CMX30CM (ENTREGUE EM TAMANHOS SOLICITADOS DE CORTE - 4M/5M/6M/7M).	210,25	29.435,00
11	200	M³	PEDRA BRITA Nº1	132,02	26.404,00
12	300	M³	PEDRA MARROADA	141,34	42.402,00
13	100	PÇ	PRANCHA DE MADEIRA DE EUCALIPTO VERMELHO, NA MEDIDA DE 20CMX8CM ESPESSURAX6M.	187,15	18.715,00
14	35	KG	PREGO 17X27, COM CABEÇA.	17,46	611,10
15	50	KG	PREGO 25X72, COM CABEÇA.	19,74	987,00
16	50	KG	PREGO 26X84, COM CABEÇA.	20,54	1.027,00
17	80	PÇ	TÁBUA DE MADEIRA DE PINUS, NA MEDIDA DE 30CMX2,5CMX3M	37,53	3.002,40
18	30	PÇ	TRELIÇA DE FERRO PRONTA DE 15CMX10CMX12M, ESPESSURA FERRO 6MM	85,40	2.562,00
19	50	PÇ	TRILHO DE MADEIRA DE EUCALIPTO VERMELHO, NA MEDIDADA DE 30 CM X5 CM ESPESSURA X 6M.	162,00	8.100,00
20	70	UN	TUBO DE CONCRETO ARMADO, COM 100CM DE DIÂMETRO E 100 CM DE COMPRIMENTO, COM FERRAGEM, CLASSE PA1, ATENDENDO A NORMA NBR 8890/2020	490,00	34.300,00
21	32	UN	TUBO DE CONCRETO ARMADO, COM 150CM DE DIÂMETRO E 100 CM DE COMPRIMENTO, COM FERRAGEM, CLASSE PA1, ATENDENDO A NORMA NBR 8890/2020	1.297,33	41.514,56
22	32	UN	TUBO DE CONCRETO ARMADO, COM 200CM DE DIÂMETRO E 100 CM DE COMPRIMENTO, COM FERRAGEM (COM 2 MALHAS DE FERRO, SENDO A MALHA MF 283 E A MF 238), ATENDENDO A NORMA NBR 8890/2020	2.556,67	81.813,44
23	50	UN	TUBO DE CONCRETO, COM 20CM DE DIÂMETRO E 100 CM DE COMPRIMENTO, CLASSE PS1, ATENDENDO A NORMA NBR 8890/2020	55,25	2.762,50
24	50	UN	TUBO DE CONCRETO, COM 30CM DE DIÂMETRO E 100 CM DE COMPRIMENTO, CLASSE PS1, ATENDENDO A NORMA NBR 8890/2020	65,25	3.262,50
25	50	UN	TUBO DE CONCRETO, COM 40CM DE DIÂMETRO E 100 CM DE COMPRIMENTO, CLASSE PS1, ATENDENDO A NORMA NBR 8890/2020	89,13	4.456,50
26	50	UN	TUBO DE CONCRETO, COM 50CM DE DIÂMETRO E 100 CM DE COMPRIMENTO, CLASSE PS1, ATENDENDO A NORMA NBR 8890/2020	125,00	6.250,00
27	200	UN	TUBO DE CONCRETO ARMADO, COM 60CM DE DIÂMETRO E 100 CM DE COMPRIMENTO, COM FERRAGEM, CLASSE PA1, ATENDENDO A NORMA NBR 8890/2020	192,50	38.500,00
28	100	UN	TUBO DE CONCRETO ARMADO, COM 80CM DE DIÂMETRO E 100 CM DE COMPRIMENTO, COM FERRAGEM, CLASSE PA1, ATENDENDO A NORMA NBR 8890/2020	356,22	35.622,00

Os orçamentos provenientes dos levantamentos de preços, com a identificação dos dados dos possíveis fornecedores consultados vão em anexo a esse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de tubos de concreto, ferro, pedra marroada, areia média, cimento, pedra brita e demais itens, para atender existente e necessária para a manutenção e melhorias das estradas, pontes e bueiros na circunscrição do Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os materiais tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 Para fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

4.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.3.1.1 Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

4.3.1.2 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.3.1.3 Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

4.3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.3.2.2 Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.3.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

4.3.2.4 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

4.3.2.5 Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, da sede da licitante;

4.3.2.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social. A licitante que apresentar certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Federal (item 5.2.3) com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, fica dispensada da apresentar prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.3.2.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.3.2.8 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

4.3.2.9 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

4.3.2.10 Declaração atestando não possuir em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

4.3.2.11 Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.3.3.1 Certidão negativa de falência, dentro do prazo de validade apontada no documento expedido pelo Poder Judiciário da sede da pessoa jurídica. Se não constar prazo de validade, será considerada válida a certidão expedida em até 60 dias que antecede a data de sua apresentação no processo licitatório;

4.3.4 O licitante deverá ainda DECLARAR em campo próprio do sistema:

4.3.4.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta às exigências do edital;

4.3.4.2 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.4.3 Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.3.4.4 Observância do limite de R\$ 4.800.000,00 por microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, referindo que ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.3.4.5 Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Os itens que compõem o pleito, deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, junto Garagem Municipal, junto a Secretaria Municipal Obras e Agricultura, situada às margens da BR 285, KM 444, em até 5 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente), emitida pela Central de Compras do Município.

5.2 A empresa deverá cumprir rigorosamente as quantidades e a descrição do item a ser entregue.

5.3 Os itens deverão ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e possuir validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificações e defeitos, devidamente embalados, lacrados e identificados.



Para composição do preço foi utilizado o valor estimado obtido através de cotações de preços realizadas com potenciais fornecedores. Os valores apresentados nas cotações estão compatíveis com o Licitacon.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no art. 23, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão	04	Secretaria de Obras e Agricultura
Projeto/Atividade	2.029	Manutenção e Melhoramentos de Estradas, Pontes e Bueiros
Elemento Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Bozano/RS, 03 de março de 2026.



Adilson Tadeu Sandri
Secretário Adjunto de Obras e Agricultura



Nilto Irineo Gottens
Secretário Municipal de Obras e Agricultura



Gederson Mori
Prefeito de Bozano